



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contratual

N.º Contrato: 126/05

Processo Administrativo n.º 5/000.376-3 anexado ao 2/06.925-3 – Concorrência Pública n.º 003/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Sérgio Franco Garcia-ME

Objeto: Concessão remunerada dos Compartimentos 18 e 19 do Mercado Municipal.

Aditamento: Prorroga prazo em 24 (vinte e quatro) meses.

Pelo presente devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **SÉRGIO FRANCO GARCIA – ME**, empresa estabelecida nesta cidade no Mercado Municipal Box 19, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 55.396.808/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no processo administrativo n.º 5/000376-3 anexado ao **Processo Administrativo n.º 2/06925-3** – Concorrência Pública N.º **003/02**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **08 de janeiro de 2.003**, nos autos do processo administrativo 2/06925-3 – Concorrência Pública n.º 003/02, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º. 5/000376-3, aditando o prazo inicialmente contrato em mais 24 (vinte e quatro) meses, **retroagindo à data de 08 de janeiro de 2005**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de maio de 2.005. ,

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO FRANCO GARCIA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª